



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18

PROCESSO: 00610096.000424/2019-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/18**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4734790, passando assim a seguinte redação:

➤ **24.131.10.302.2003 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339037.07 – Motorista.
- **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Valor:** R\$ 40.490,00.
- **Período:** De 01/01/2020 até 31/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de Fevereiro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Helena Maria de Vasconcelos Spinelli
Secretária Adjunta
de Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 19/02/2020
PÁGINA: 14

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2020
O Grupo Auxiliar de Compras (GAC), através da Coordenadoria Administrativa (COAD), convoca empresas do ramo de Equipamento hospitalar, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação com amparo no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme anexo I do ofício nº 10/2020, para aquisição de Armário para arquivo de lâminas e cassetes - SVO/SESAP.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em até 05 (Cinco dias úteis a partir da data de publicação), via e-mail (gaesaudem@gmail.com) ou comparecer a unidade, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Deodoro da Fonseca, 721 - Centro - Natal - RN, 59025600. CNPJ de nº 08.241.754/000145, de 9:00h às 14:00h, do horário local.
Maiores informações através do tel.: 084 - 3232-6967.
Luiz Carlos da Silva
Coordenador Administrativo
Natal, 18 fevereiro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/18

PROCESSO: 00610096.0004/2019-00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4734790, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CIRI.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 40.490,00. Período: De 01/01/2020 até 31/08/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/CPL
ADENDO Nº 01-20 AO PREGÃO ELETRÔNICO 075/19
Aviso aos Licitantes
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 075/19:
- Desconsiderar as exigências dos itens 9.3.3 e 9.3.6;
- E no item 9.3.2, deverá ser considerado na exigência o acréscimo da seguinte informação, "Distribuidor e fabricante, quando não forem o mesmo".
Natal, 18 de fevereiro de 2020.
MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA
PREGOEIRA - CPL/SESAP/RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17
PROCESSOS: Mde: 91819/2015 e SEI: 00610096.000787/2019-37.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 91819/2015 de 15/05/2015
INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LAMINBRAZ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN (id 4727512) para o presente exercício, nos autos do processo SEI nº 00610096.000787/2019-37. VALOR: R\$ 997.228,80, para atender ao período de 01/01/2020 a 31/08/2020.
Programação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/14
PROCESSOS: Mde: 9558/2014-1 e SEI: 00610096.000711/2019-10.
MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
INSTRUMENTO: Contrato nº 11/14 - LACEN
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O SR. HÉLIO FERNANDES SILVA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/14 - LACEN, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF (id 4734242) da SESAP/RN para o presente exercício, nos autos do processo SEI nº 00610096.000711/2019-10. VALOR: R\$ 26.259,52 para atender ao período de 01/01/2020 a 31/07/2020.
Programação: 24.131.10.302.2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.36.15 - Locação de Imóveis.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INFORMAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2020
Aviso:
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna pública a informação referente a CHAMADA PÚBLICA 001/2020:
Agenda-se para dia 20/02/2020, a partir das 14h, o início da análise sobre as documentações acostadas.
A partir de tal momento, as participantes serão comunicadas dos resultados e possíveis diligências.
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SESAP/RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Maria Alice Fernandes
Extrato de Dispensa nº 01-2020- Processo nº 00610543.000006/2019-99
Objeto: Serviço de Consenso da máquina de lavar louças
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)
Beneficiários: PR Comércio Varejista de Materiais de Limpeza LTDA - ME
Suyame Furtado Ricarte
Diretora Geral
Natal, 18 de fevereiro de 2020.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
Extrato do Contrato nº 001/2020.
Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a Firma: WT DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: O presente documento contratual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças ou acessórios em um conjunto de câmara fria, e equipamentos de refrigeração, conforme descrição constante do Termo de Referência em seu item 02, para atender as necessidades desta Unidade, pelo prazo de 12(dozes) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, conforme prevê o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Fundamento Legal: homologação em 26/12/2019 do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 016/2019- Processo nº 006.10266.000030 2018-63 - HGT/SESAP.
Valor Global: R\$ 62.899,62 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos para cobrir o período compreendido entre: 20/02/2020 a 19/02/2021, distribuídos para o presente exercício conforme abaixo:
Lote I: Conjunto de Câmara Frigoríficas e Horti-Fruti - R\$ 31.861,69 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos) para cobrir o período compreendido entre: 20/02 a 31/12/2020;
Lote II: Equipamentos de Refrigeração - R\$ 22.302,70 (vinte e dois mil trezentos e dois reais e setenta centavos) para cobrir o período compreendido entre: 20/02 a 31/12/2020;
 Dotação Orçamentária: 24.1315.24131.238201 - Manutenção das Unidades de Saúde - 001 - Rio Grande do Norte -Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos e 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - Material de Consumo;
Fonte: 162 - Recursos do SUS.
Vigência: Este Contrato terá validade de 12(dozes) meses com vigência a partir de sua assinatura, eficácia com publicação do extrato no DOE para o período compreendido entre: 20/02/2020 a 19/02/2021
Fiscal do Contrato: A servidora Juliana F. Mello dos Santos, ocupante do cargo de Nutricionista - CRN- 6.5933, ocupante da função Responsável pela área de Unidade de Alimentação e Nutrição, lotada neste hospital sendo diretamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, análise e atesto de faturas nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho - P/ Pela Contratada.
Testemunhas: Jorge Hüber de Brito Soares e Ana Paula de Araújo.
Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2020
PROCESSO Nº 12610004.000251/2020-34
PARTÍCIPE 01: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PARTÍCIPE 02: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente ACORDO, tem por objetivo a efetivação da gestão (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) do programa de estágio não obrigatório do Governo do Estado, para estudantes de ensino superior regularmente matriculados e frequentando cursos em Instituições de Ensino conveniadas com esta SEAD, denominada neste ato de PARTÍCIPE 01.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do pagamento no valor de R\$ 92.122,80 (noventa e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) das bolsas auxílio de estágio correrão a conta de: Elementos de Despesas 339036.07 - estagiários e monitores , no valor de R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), e o auxílio transporte, pelo Elemento de despesas 339049.05 -Auxílio Transportes , no valor de R\$ 4.342,80 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais), Fonte: 100- Recursos Ordinários .
CLÁUSULA SETXA - DA VIGÊNCIA
O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência a contar de 01 de março de 2020 até 28 de fevereiro de 2021 podendo ser prorrogado por igual período se de interesse das partes.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 08.241.788 0001-30
MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES
PARTÍCIPE 01
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792 0001-30
BRUNO GIOVANNI DOS REIS
PARTÍCIPE 02
TESTEMUNHAS:
1º NIELLINGTON JOSÉ ALVES JUNIOR 2º VALDERIA KARLA DE M WANDERLEY

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO DE ATÉ 160 CARACTERES, DENOMINADA SMS (SHORT MESSAGE SERVICE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, E A EMPRESA MOVILE INTERNET MOVEL S/A.
PROCESSO Nº 00310003.001843/2019-17/SET.
BASE LEGAL: As partes firmam o presente Contrato em conformidade com os termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo julgamento foi devidamente homologado pela autoridade competente, por ato de 10/02/2020, publicado no DOE de 11/02/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 17.144/2003, nº 17.145/2003 e 20.103/2007.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o disciplinamento das condições da prestação dos serviços de envio de mensagens curtas de até 160 caracteres, denominadas SMS - Short Message Service, utilizando Gateway SMS, executados de forma contínua, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, objeto do Processo nº 00310003.001843/2019-17, e as disposições da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, e da Lei nº 10.520/2002.
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.132.04.122.0001.1278.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte 0.1.90.
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura. Local e data: Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020.
Assinaturas - Pela Contratante: Manoel Assis Rodrigues Borges - Secretário Adjunto da Tributação
Pela Contratada: Wilson Cesar Alves Do Nascimento - Gerente Regional da Empresa Movile Internet Móvel S/A e Aury Ronan Francisco - Diretor Da Empresa Movile Internet Móvel S/A
TESTEMUNHAS: João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64
Mário do Carmo Ferreira de Menezes - CPF: 406.388.124-53

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Processo Número: 06010004.000265/2020-04
Assunto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020
Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.000265/2020-04, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFF, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 4114822), bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 4689587), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 5.796.862,20 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), em favor da empresa NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quantinhas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos policiais penais e demais profissionais que atuam nas Unidades da Região Oeste - LOTE 02, da Região do Sécido - LOTE 03, da Região Agreste - LOTE 04 e aos presos da APAC de Macau.
Pedro Florêncio Filho-Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Processo Número: 06010004.000265/2020-04
Assunto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020
Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.000265/2020-04, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFF, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 4114822), bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 4689587), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 19.350.316,80 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), em favor da empresa REFINO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA, referente à contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quantinhas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos policiais penais e demais profissionais que atuam nas Unidades que compõem o Lote 01- Região Metropolitana.
Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária